

## Servidores têm direito à remoção com acesso às vagas existentes dada a ordem de classificação em relação à nomeação de novos candidatos



A 2ª Turma do TRF 1ª Região deu parcial provimento à apelação para assegurar o direito dos servidores, policiais rodoviários federais, inscritos no II Processo de Remoção do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, inclusive os classificados dentro e fora do número de vagas estabelecido no certame, o direito à remoção para a 8ª SRPRF/SC, nos termos do art. 36, III, “c”, da Lei nº 8.112/90, assegurando-lhes a preferência de lotação em relação à nomeação de novos servidores para as respectivas vagas e observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

### Prorrogadas inscrições de seleção de estágio para estudantes de Direito

A SEDER informa que, por meio do Edital nº 7594608, a XVIII Seleção de estudantes de Direito tiveram o acréscimo de 100 vagas, tendo sua inscrição prorrogada até o dia 28/02 (quinta-feira) ou até o preenchimento das vagas recém adicionadas. O Edital pode ser conferido na íntegra no site da SJBA, na aba Concursos > Estágios.

### Aniversariantes

**Amanhã:** Alan de Araujo Silva (Campo Formoso), Rodrigo José Torres Góis (Paulo Afonso) e Alana Nascimento Mesquita (22ª Vara).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

O relator, desembargador federal Francisco de Assis Betti, explicou que o fundamento deduzido no writ para impugnar o ato administrativo se baseou na alegação de ilegalidade do critério de classificação do processo seletivo de remanejamento interno, mais

especificamente do previsto art. 9º, inciso I, do Edital/CGRH/PRF nº 010/2012, denominado “déficit máximo de efetivo”, que estabelece um limite para a saída de servidores de determinadas áreas do DPRF, “ainda que adotado como mecanismo para assegurar a organização, a continuidade e a boa prestação do serviço público, contraria as garantias dos

servidores que participaram do concurso de remoção, especialmente no que tange aos critérios de antiguidade, adotado como fator de pontuação nesses certames, e de precedência deles em relação aos novos concursados, que, uma vez classificados dentro do número de vagas oferecidos no edital, adquirem uma justa expectativa de ser removido para a localidade escolhida”.

Desse modo, destacou o magistrado, “não poderia a Administração efetivar a nomeação e lotação de candidato aprovado em concurso público em vaga disponível em determinada localidade sem que antes fosse efetivada a remoção dos servidores mais antigos classificados em concurso interno e que fizeram a opção de deslocamento para a mesma localidade”.

O colegiado seguiu o voto do desembargador por unanimidade.

Fonte: TRF1

## NUBES realiza roda de conversa sobre Ergonomia



O Núcleo de Bem-Estar Social – NUBES, em parceria com a Fundação José Silveira, promoveu uma roda de conversa sobre Ergonomia no dia 20 de fevereiro, na Biblioteca Professor Bernardino José de Souza da SJBA, dando início às ações de saúde de 2019.

A Ergonomia é uma ciência associada que estuda a relação entre homem e trabalho em sua complexidade como ritmo de atividade, maquinário e condições do ambiente. Através da Ergonomia, podemos tornar a relação homem e posto de trabalho melhor, além de inserir hábitos saudáveis na rotina de trabalho como pausas e alongamentos.

A médica do trabalho Ligia Albuquerque juntamente com o fisioterapeuta Carlos Henrique Tourinho esclareceram que é cada vez mais latente nas empresas e organizações a preocupação em oferecer condições adequadas de trabalho aos seus trabalhadores, visando assim melhorar a qualidade de vida no trabalho.

Ao final da palestra, os servidores presentes puderam esclarecer suas dúvidas.

## NUASG segue com pesagem de papel reciclável na SJBA



O Núcleo de Administração de Serviços Gerais (NUASG) segue realizando o mutirão de pesagem de papel reciclável nas unidades desta Seccional. Por este mesmo motivo, o núcleo salienta que, excepcionalmente no dia anterior à pesagem, os papéis que estiverem descartados nas lixeiras azuis não serão recolhidos.

Confira o cronograma desta terceira e última semana:

26/02 (terça-feira)	17ª, CEMAN, PRO-SOCIAL E SEVIT
27/02 (quarta-feira)	MARCENARIA

# HORA


RA

## DA CULTURA JURÍDICA

tema:

O ESTADO CONSTITUCIONAL COOPERATIVO

palestrante:

SAULO CASALI



Inscrições: [jfba.jus.br/processos/index.htm](http://jfba.jus.br/processos/index.htm)

08 de março de 2019, às 15h,  
na Biblioteca Bernardino José  
de Souza (1º Subsolo)

Serão emitidos certificados com carga horária de 1h.